

Gilmar Ferreira Mendes

Senhoras e senhores,

Em entrevista concedida por ocasião do lançamento de sua biografia, *Ecos de uma Jornada*, em março deste ano, José Jorge observou, com o bom humor que lhe é característico, que biografias deveriam ser escritas depois da morte do biografado, “porque aí” – arrematou – “não dá mais para ele errar”. Uma laudatio corre risco semelhante. Mas, neste caso, o assumimos sem receio algum, seguros do acerto incontestável desta homenagem: **cinco décadas de vida pública irretocável oferecem lastro mais do que suficiente para que o IDP possa conceder, com alegria, o título de Doutor *Honoris Causa* a José Jorge de Vasconcelos Lima.**

Recifense, nascido em 1944, formou-se em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1967, e em Economia pela Universidade Católica de Pernambuco, no ano seguinte. Fez o mestrado em Pesquisa Operacional na Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, especializou-se em Estatística em Madri e lecionou nas duas universidades em que se graduou.

Aos trinta anos, assumiu a Secretaria de Educação e Cultura de Pernambuco, no governo Moura Cavalcanti, e, no governo seguinte, de Marco Maciel, foi secretário de Habitação. Partiu de Marco Maciel o convite para que disputasse uma vaga na Câmara dos Deputados. **Ele, que nunca planejava se candidatar, para a sorte de todos nós, aquiesceu. Foi eleito em 1982, pelo**

PDS, e exerceria quatro mandatos de deputado federal, com um intervalo, entre 1991 e 1993, em que voltou a chefiar a Educação pernambucana, no governo Joaquim Francisco.

Chegou a Brasília quando o regime já dava sinais de esgotamento. Mesmo integrando a bancada governista, **aderiu ao grupo Pró-Diretas e, em 25 de abril de 1984, votou a favor da Emenda Dante de Oliveira.** Derrotada a emenda, **acompanhou Marco Maciel na formação da Frente Liberal e, no Colégio Eleitoral de 15 de janeiro de 1985, votou em Tancredo Neves.** Não eram escolhas fáceis para um deputado do partido do governo. Mas foi a soma de decisões como essas que permitiu uma transição pela via negociada.

José Jorge pertence a uma geração de homens públicos como Marco Maciel, Aureliano Chaves, José Sarney, Jorge Bornhausen e Guilherme Palmeira, que, em aliança com Ulysses Guimarães, tiveram a responsabilidade de conduzir o país do regime militar à democracia pelo diálogo, pela moderação e pela construção de consensos.

Reeleito em 1986, **integrou a Assembleia Nacional Constituinte como membro da Comissão de Sistematização e relator da Subcomissão do Poder Legislativo.** Parlamentarista, propôs em seu relatório a ampliação das prerrogativas do Congresso Nacional e o fortalecimento das comissões técnicas na apreciação dos projetos de lei. A Constituição de 1988 acolheu essa última orientação ao permitir que as comissões discutam e votem projetos com dispensa da competência do Plenário, mecanismo que se incorporou à rotina do processo legislativo brasileiro.

Foi na seara da educação, contudo, que seu nome mais se destacou nos trabalhos legislativos. Em 1996, relatou na Câmara a fase final da **Lei de**

Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que retornara do Senado com o substitutivo de Darcy Ribeiro, depois de oito anos de tramitação. O texto foi aprovado em 17 de dezembro, e a Lei nº 9.394/1996 foi sancionada sem vetos três dias depois, fato raro em matéria desse alcance. No mesmo ano, foi relator na comissão especial da proposta que resultou na **Emenda Constitucional nº 14, de 1996, que criou o Fundef – antecessor do Fundeb.**

No Senado – que foi sua casa de 1999 a 2007 – relatou o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172, de 2001), a lei que ampliou o ensino fundamental para nove anos (Lei nº 11.274, de 2006) e a emenda constitucional do Fundeb (Emenda Constitucional nº 53, de 2006). **Na sessão em que se despediu do Senado, em dezembro de 2006, ouviu de Marco Maciel que poderia ser incluído, “sem exagero”, entre os “apóstolos da educação” no país.**

Em março de 2001, licenciou-se do Senado para assumir o Ministério de Minas e Energia, no governo Fernando Henrique Cardoso. Chegou à pasta às vésperas da **crise de abastecimento elétrico** mais grave de nossa história recente, resultado de investimentos insuficientes em geração e transmissão – e de uma estiagem severa. O país precisou reduzir em 20% o consumo de eletricidade. A meta foi alcançada com a adesão da população a um regime de cotas, bônus e sobretaxas, e o racionamento foi suspenso em fevereiro de 2002.

Acompanhei esse episódio de perto. Era então Advogado-Geral da União, e coube a mim sustentar perante o Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade das medidas de racionamento, que o Tribunal confirmou em junho de 2001, ao julgar a medida cautelar na ADC 9.

Foi na Reforma do Judiciário, porém, que pude acompanhar mais diretamente sua capacidade de construir consensos. A proposta fora apresentada na Câmara em 1992 e chegou ao Senado em 2000, como PEC nº 29. Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, José Jorge conduziu a fase final de uma negociação que envolvia a magistratura, o Ministério Público, a advocacia, o Executivo e os partidos. Dela resultou a Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que criou o Conselho Nacional de Justiça, instituiu a súmula vinculante e passou a exigir a demonstração de repercussão geral nos recursos extraordinários.

O Ministro Nelson Jobim – que hoje não pôde estar entre nós, mas que certamente se associa a esta homenagem – e eu mantivemos, pelo Supremo, interlocução constante com o relator naquele período, e pudemos testemunhar todo o seu preparo técnico, sua habilidade política, seu comprometimento e seu espírito público.

Em 2006, José Jorge foi candidato a vice-presidente da República na chapa encabeçada por Geraldo Alckmin. Dois anos depois, foi escolhido para o Tribunal de Contas da União, na vaga do Ministro Guilherme Palmeira. Tomou posse em fevereiro de 2009 e permaneceu no Tribunal até novembro de 2014.

Na sessão em que se despediu de seus pares no TCU, deixou uma frase memorável sobre o ofício do julgador, que merece ser reproduzida: *“Pode-se tolerar um ministro sem formação técnica excelente, mas não se pode tolerar a sujeição de ministros a interesses particulares. O ministro tem que julgar de acordo com a sua cabeça, mesmo que ela seja ruim”*. O tom bem-humorado não

afasta a seriedade da advertência, sempre atual: não há possibilidade de julgamento justo sem independência de quem julga.

Senhoras e senhores, hoje homenageamos um grande homem político, na sua mais elevada acepção: a de quem alia inteligência prática, capacidade de dialogar e articular interesses diversos, e devoção total aos princípios republicanos e democráticos. Sua atuação encarna perfeitamente a imagem de Max Weber segundo a qual a política consiste num árduo e lento processo de perfurar tábuas duras. De fato, foi com paciência, resiliência e firmeza que José Jorge superou resistências várias e viabilizou projetos e empreendimentos decisivos para o desenvolvimento do desenho institucional, da economia, da segurança jurídica, da transparência e da educação no Brasil.

Num país em que, infelizmente, se costuma olhar a vida pública com desconfiança, sua trajetória mostra que é possível exercer funções de grande responsabilidade por meio século e conservar o respeito de todos, inclusive dos adversários.

Meu caro José Jorge, por todos os seus feitos para o país – e em especial por sua contribuição inestimável para a educação –, o Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa tem o prazer de conferir-lhe o título de Doutor *Honoris Causa*. Receba-o como o reconhecimento de uma vida dedicada às instituições do país e como expressão da admiração e da estima de todos os que tivemos o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Muito obrigado!